



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº. 167, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e designação de Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos para atuação frente aos Termos de Credenciamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP decorridos do Edital do Processo Administrativo nº. 041/2026 - Inexigibilidade Credenciamento nº. 003/2026.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII e XII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

Considerando a necessidade de designação de equipe de gestor e fiscal administrativo de contratos para processos de contratação na área da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026, que envolvam os credenciamentos realizados em sede do Edital do Processo Administrativo nº. 041/2026 - Inexigibilidade Credenciamento nº. 003/2026;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando a preparação, publicação e vigência dos termos do Processo Licitatório supra citado, com o objeto “Chamamento Público, com intuito de promover o credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gerais de saúde, visando atender às demandas assistenciais dos municípios consorciados ao CISALP e às clínicas especializadas sob gestão do Consórcio, com atendimento a ser realizado tanto na sede do CISALP, quanto nas unidades localizadas nos municípios consorciados”, sendo necessário nomear para promover, nos termos legais, a Fiscalização e Gestão dos Contratos oriundos do mesmo;

Considerando que a servidora ANA PAULA TAVARES RIBEIRO possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui atribuições



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de diretora de enfermagem;

Considerando que a servidora REGIANE APARECIDA DA SILVA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora ANA PAULA TAVARES RIBEIRO para atuar como fiscal administrativa dos contratos em geral e fiscal técnica para os serviços executados diretamente nas unidades sob gestão integral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 2º. Fica designado a servidora REGIANE APARECIDA DA SILVA para atuar como gestor de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 3º. Para os serviços executados nas unidades dos próprios entes consorciados, os(as) fiscais técnicos serão os(as) Secretários(as) de Saúde ou pessoa designada pelo município com capacidade para a função.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exaurindo os efeitos da Portaria juntada no Processo Administrativo nº. 041/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento nº. 003/2026.

Lagoa Formosa/MG, 20 de maio de 2026.

RAFAEL FERREIRA SILVA

Presidente CISALP



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3824-1710

 @cisalp

Sede Administrativa

 Rua Coronel Cristiano, 12, Bairro Santa Cruz,
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000